



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Controle de Serviços de Saúde
Gerência de Cadastramento de Estabelecimentos e de Usuários do SUS

Circular n.º 2/2023 - SES/SUPLANS/DICS/GECAD

Brasília-DF, 05 de maio de 2023

Senhores (as) Gestores (as),

Considerando:

Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017;

Lei Nº 6.790, de 18 de janeiro de 2021;

Circular Nº 8, de 29 de dezembro de 2022.

Orientação aos Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) e aos Núcleos de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS) da rede SES-DF para atualização dos dados cadastrais de profissionais com CBO de Auxiliar de Enfermagem para registro com CBO de Técnico de Enfermagem, junto ao Sistema CNES.

CADASTRO ATUAL		NOVO CADASTRO	
CBO	CATEGORIA	CBO	CATEGORIA
3222230	Auxiliar de Enfermagem	322205	Técnico de Enfermagem
322250	Auxiliar de Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família	322245	Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
322235	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	322215	Técnico de Enfermagem do Trabalho

A listagem de profissionais por estabelecimento e CBO poderá ser obtida no SCNES, conforme passo a passo 112083080.

A atualização do cadastro deverá ser realizada em todos os estabelecimentos de abrangência do respectivo núcleo e após conclusão a base atualizada deverá ser encaminhada para a Gerência de Cadastramento de Estabelecimentos e Usuários do SUS (GECAD), seguindo o cronograma de fechamento da competência 05/2023, na data de 25/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DOS SANTOS - Matr. 1689344-1, Gerente de Cadastramento de Estabelecimentos e de Usuários do SUS**, em 08/05/2023, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS - Matr.0142131-X**, Diretor(a) de Controle de Serviços de Saúde, em 08/05/2023, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112032310 código CRC= **BB0732A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00246811/2023-36

Doc. SEI/GDF 112032310